

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 114.736, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a LUCIA ROSA GOMES DUTRA pensão civil por morte, a partir de 31 de julho de 2022, como beneficiária do instituidor RAPHAEL ANTONIO DUTRA, matrícula 8.439.728-4, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, 76, §2º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 213434.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA
CHEFE DO DEPE

PORTARIA Nº 114.738, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO (DEPES) DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n. 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Lucia Helena Soratto, matrícula 6.324.260-5 da função comissionada de assessor pleno, sigla FCA-4, no DEPES/UNIBC/DISAC/COSAP.

Art. 2º Designar a servidora Monique Bastos Breder, matrícula 7.256.212-9, para exercer a da função comissionada de assessor pleno, sigla FCA-4, no DEPES/GERIR/CONOR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA**PORTARIA Nº 114.742, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

A Chefe do Departamento de Segurança do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor RAPHAEL MENDES AVELAR, matrícula 8.441.472-3, da função comissionada de Supervisor Operacional I, sigla FST-1 e dispensar o servidor FERNANDO FRANCISCO DE FREITAS TADEU, matrícula 3.241.996-1, da função comissionada de Supervisor Operacional II, sigla FST-2, ambos no Departamento de Segurança em Belo Horizonte. Art. 2º Designar os servidores FERNANDO FRANCISCO DE FREITAS TADEU, matrícula 3.241.996-1, para função comissionada de Supervisor Operacional I, sigla FST-1, e RAPHAEL MENDES AVELAR, matrícula 8.441.472-3, para função comissionada de Supervisor Operacional II, sigla FST-2, ambos no Departamento de Segurança em Belo Horizonte. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA APARECIDA CURY REISS

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 114.739, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O Gerente Administrativo do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro, substituto no uso da atribuição que lhe confere no art. 129, inciso II - alínea a do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO SILVA MARTINS do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, matrícula 1.699.739-5, a partir de 22 de agosto de 2022, tendo em vista o que consta do processo eletrônico (PE) 213462.

MAURÍCIO CUTRIM DA CUNHA FERNANDES

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA****PORTARIA Nº 114.737, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE HOCHLEITNER, matrícula nº 2.190.818-4, para exercer a função comissionada de ASSESSOR SENIOR, sigla FCA-3, na Assessoria Técnica da Supervisão (DESUP/ASTEC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BELLINE SANTANA

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO**DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****PORTARIA Nº 114.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

A Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GIOVANNI LUIZ GAIO, matrícula 3.800.633-2, da função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Gestão, Planejamento, Tecnologia e Logística (DEORF/DIGEP/COGEP).

Art. 2º Designar o servidor JOSIVAN JOSÉ DA SILVA, matrícula 5.954.986-6, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Gestão, Planejamento, Tecnologia e Logística (DEORF/DIGEP/COGEP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS**DESPACHO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF), no uso de suas atribuições, nos termos da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 104.976, de 10 de outubro de 2019, do Presidente do Banco Central do Brasil, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor Marconi Costa Melo, Coordenador-Geral de Articulação Institucional, no período de 14 a 23 de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar das reuniões do plenário e dos grupos de trabalho do Grupo de Ação Financeira Internacional - GAFI, em Paris, França. (Processo nº 11893.100385/2022-37).

RICARDO LIÃO

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.060, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Substituto, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor ERICSON DE OLIVEIRA FARIA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00190.108621/2021-83, Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Controladoria-Geral da União, a Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro e a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 2.066, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar FERNANDA MONTENEGRO CALADO, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora de Projeto, código FCE 3.10, da Coordenação de Projetos de Ouvidoria da Diretoria de Supervisão e Articulação Institucional de Ouvidoria da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

Órgão/Entidade: PR/CGU/OGU/DOUV

Nome Órgão/Entidade: Diretoria de Supervisão e Articulação Institucional de Ouvidoria - DOUV

Nome do Cargo: Coordenador de Projeto

Código do Cargo: FCE 3.10

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 2.074, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

ARNALDO GUILHERME DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção do Núcleo de Ações Especiais, código FCE 1.04, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, a partir de 2 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS

PORTARIA Nº 2.075, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO RAMOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção do Núcleo de Ações Especiais, código FCE 1.04, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão.

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO FREITAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.756, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela Portaria nº 802, de 20 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 76, Seção 2, p.61, de 25 de abril de 2022, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.112, de 23 de junho de 2022, publicada no D.O.U. nº 118, Seção 2, p. 52, de 24 de junho de 2022, referente ao Processo nº 00190.103118/2022-12.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.761, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 3.172, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 39, Seção 2, p. 3, de 29 de fevereiro de 2016, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1113, de 23 de junho de 2022, publicada no D.O.U. nº 118, Seção 2, p. 52, de 24 de junho de 2022, referente ao processo nº 00190.001363/2016-48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

